



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.

Ao Presidente da Transpetro
Sr. Sérgio Bacci

Assunto: Manifesto do Sindipetro Caxias ao Presidente da Transpetro

MANIFESTO DO SINDIPETRO CAXIAS AO PRESIDENTE DA TRANSPETRO

Caro Presidente Sérgio Bacci, é com muita esperança que endereçamos esse manifesto à você e sua administração, é notório o impacto destrutivo na nossa realidade gerado pelos fatos enfrentados pelos trabalhadores nos últimos anos, entendemos o tamanho do desafio que se apresenta a vocês e esperamos que atuem ao nosso lado para tornarmos nossas condições de trabalho, nossa ambiência, a nossa Transpetro em um lugar digno de se trabalhar. Segue abaixo algumas importantes reivindicações dos trabalhadores deste terminal:

PLR JUSTA

Os empregados da Transpetro receberam 47% do valor correspondente ao atingimento de meta de 100% dos indicadores da PLR, ao invés de uma remuneração (100%). A quitação da PLR 2022 ocorreu no último dia 31 de maio.

Os trabalhadores desta empresa pedem mais do que respeito, mas a contrapartida dada neste último ano. Os resultados financeiros da Transpetro foram favoráveis, onde a empresa teve o seu maior lucro bruto no exercício de 2022.

Junto as federações exigimos uma solução para essa situação que constrange, já que os trabalhadores da Petrobrás não tiveram esse rebaixamento da PLR.

Defendemos: Uma PLR justa que valorize o trabalhador, com o fim do PPP que apenas serve para incentivar o assédio por parte dos Gestores.

ADICIONAL DE DUTOS E TERMINAIS

Ao longo do último ano o Sindipetro Caxias apresentou uma série de alegações, fatos e argumentos na tentativa de demonstrar que a atual forma de produção e operação dos Dutos e Terminais está sustentada no modelo de trabalho que o antigo



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Adicional de Gasodutos garantia, e que a suspensão do seu pagamento representaria impactos e prejuízos imensuráveis para a Transpetro e por consequência para a Petrobras. E que a falta de negociação de uma nova cláusula capaz de garantir a multidisciplinaridade dos trabalhadores da Manutenção, Inspeção, SMS, Faixa de Dutos e outros, inviabilizaria a real capacidade de realização das atividades da Companhia em algumas de suas mais importantes instalações e operações.

Diante da falta de resposta por parte da empresa, os trabalhadores do TECAM se mobilizaram e iniciaram um movimento que tem como principal ação o cumprimento das atribuições específicas de suas ênfases, que não incluem a realização de qualquer tipo de Operação ou Apoio Operacional, algo que era permitido com a indenização prevista no Adicional de Gasodutos e extremamente necessário para o cumprimento de todas as rotinas da empresa.

Com o avançar do tempo e da mobilização, nos encontramos no ponto atual, onde a DTRM não possui sequer equipe de contingência para resposta a emergências ou urgências operacionais, levando a drástica redução da sua capacidade de ação por conta da ausência de responsáveis pela execução de Operações em várias de suas unidades em Caxias, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e etc, colocando em risco a Segurança Operacional dessas instalações o que traria além de prejuízos financeiros, prejuízos na imagem e no relacionamento com seus clientes, parceiros e comunidades onde atua.

Esperamos nessa nova gestão iniciar uma negociação responsável, propositiva e que possamos chegar à solução desse cansativo impasse.

ASSÉDIO

O tópico assédio exige parágrafos à parte dos tópicos acima, uma vez que se tornou uma ferramenta de Gestão em várias Gerências do Terminal, transformando o TECAM numa verdadeira Fábrica de Opressores.

Testemunhamos nos últimos tempos a naturalização da cultura do assédio, da violência psicológica contra o trabalhador, vivemos numa realidade onde Gerentes colocam apelidos pejorativos nos seus funcionários, que querem determinar o local onde Operadores precisam morar, assim como determinar o dia de suas folgas, tudo isso independente dos procedimentos, normas e legislações existentes! Esses trabalhadores convivem com ameaças frequentes às suas condições de trabalho (Retirada do Turno, Transferências, Penalização no GDR para prejuízos no PPP), insinuações sobre suas competências, moral e profissionalismo! Um reflexo de todos esses absurdos é que temos observado uma rotatividade incomum nos cargos de Supervisão e Coordenação, onde trabalhadores abandonam essas funções para o bem de sua saúde mental.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

OUTRAS REIVINDICAÇÕES

- 1) Recomposição do efetivo dos Grupos de Turno da Operação do TECAM, o mesmo vem sofrendo reduções desde 2016 sem embasamento em qualquer estudo de efetivo e sem aplicação de novas tecnologias. E com a adição de novas Operações pelo Terminal ao longo dos últimos anos, as condições de trabalho vêm se tornando cada vez mais inseguras e precárias;
- 2) Recomposição do efetivo dos demais cargos da empresa;
- 3) Valorização dos Trabalhadores Terceirizados, temos como exemplo de precarização, os trabalhadores do Contrato EQS, que foram registrados no Sindicato de Asseio e Conservação, onde a maioria das funções desses trabalhadores não consta nessa CCT, fazendo com que os mesmos não tenham seus salários enquadrados corretamente, gerando além da óbvia insatisfação da maioria, um possível passivo trabalhista no futuro, alta rotatividade de trabalhadores e perda de conhecimento;
- 4) Retomada da atenção com a saúde do trabalhador, com maior atenção ao ASO, devolvendo exames de extrema importância que foram retirados durante a gestão anterior e o retorno do programa de condicionamento físico, acompanhamento nutricional, ginástica laboral diária e a implantação do aplicativo GynPass, conforme praticado pela Petrobrás;
- 5) Compromisso com a saúde mental do Trabalhador, atualmente temos um caso no Terminal de um trabalhador que foi afastado de suas funções de origem, transferido para o TECAM arbitrariamente, tal fato desencadeou sérios danos à sua saúde mental e o mesmo continua sem a devida assistência por parte da Transpetro, independente dos esforços despendidos pelo Sindipetro Caxias;
- 6) Valorização do Brigadista, hoje nem o dia do Brigadista existe mais na Transpetro, o que torna cada vez mais difícil a adesão à Brigada Voluntária, hoje no TECAM todos os trabalhadores abdicaram da Brigada e o Terminal não possui sequer capacidade mínima de realizar Simulados de Emergência, muito menos uma Emergência real;
- 7) Pelo reconhecimento dos riscos ocupacionais, que os trabalhadores deste terminal estão expostos;
- 8) Pelo regramento do teletrabalho, de forma a contemplar os trabalhadores e trabalhadoras;
- 9) Por uma solução para os planos de carreira PCAC e PCR. Por verbas isonômicas para os dois planos. Chega de discriminação ao PCAC;



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

- 10) Valorização dos técnicos de inspeção de equipamentos. Acabar com as baixas em RI's, apesar de o serviço não ter sido executado a contento, em função de atingimento dos índices
- 11) Pela valorização da CIPA. Respeito as recomendações dos CIPISTAS.
- 12) Melhoria na sistemática de fornecimento de EPIs, hoje é bem deficitária, em especial para o turno que trabalha em fins de semana e feriados e não tem acesso aos EPIs se precisar nestes períodos. Vive faltando filtro pras máscaras. Não temos amostradores fechados como os do TABG

Marcello Bernardo Xavier Reis Sá

Presidente